

Resolução nº : 2374/2002
Protocolo nº : 71245/02
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00225-1 , na importância de R\$ 12.094,50 (doze mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente